



# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## **PORTARIA Nº 061/2020** **De 17 de junho de 2020.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 386ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a gratificação de Líder de Sede do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais).

**Artigo 2º** - Fica determinado que somente funcionários efetivos poderão ser nomeados para tal gratificação e que estes farão a gestão administrativa e, quando couber, de pessoal da Sede.

**Artigo 3º** - Fica determinado que o valor mencionado no artigo 1º será atualizado no mês de maio de cada ano, sempre com base no índice IPCA dos últimos doze meses.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2020.

**PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO**  
Conselheiro-Presidente

**JULIA HORTA NASSER**  
Conselheira-Secretária